



RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 267/2024

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 267/2024, DISPENSA n.º 11/2024, à empresa **HOTEL RECANTO BELA VISTA**, CNPJ: 54.394.457/0001-57, situada na Rua Minas Gerais, 384 - Centro, Águas de Lindóia - SP, 13940-000, para contratação do serviço de hospedagem e hotelaria – pelo valor de **R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 21 de junho de 2024.


LEONARDO DE PAULA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BOTUPREV